



RESOLUÇÃO DA VICE-REITORIA N. 0010/2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Art. 1º       Dispensar a servidora Maria Inêz Machado Telles Walter (DPO) como membro do Grupo de Trabalho, criado pela Resolução da Vice-Reitoria n. 0001/2016 que irá propor normas e parâmetros para alocação e remanejamento de vagas de Docentes nas Unidades Acadêmicas, tendo em vista a sua aposentadoria.

Art. 2º       Designar o servidor Guilherme Viana Ferreira (DPO) como membro do Grupo de Trabalho que irá propor normas e parâmetros para alocação e remanejamento de vagas de Docentes nas Unidades Acadêmicas.

Art. 3º       Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir de 20/04/2016 o prazo estabelecido na Resolução da Vice-Reitoria n. 0001/2016.

Brasília, 20 de abril de 2016.

Sônia Nair Bão  
Vice-Reitora  
(Original Assinado)